

DECRETO Nº 050, DE 05 DE MARÇO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA ARLITE GONÇALVES DE JESUS THOUZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **ARLITE GONÇALVES DE JESUS THOUZO**, a pedido, conforme documento protocolado nesta Administração sob nº 1346/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018.

Atílio Vivácqua, 05 de Março de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal